



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 56/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Sergio Luís Silva Silvestre,
Digníssimo Secretário de Agricultura e do Meio Ambiente do Município de Pinhalzinho – SP
Assunto: Informações sobre o canal de contato com a Secretaria do Meio Ambiente
Vereador Autor: Wagner José Franco de Godoi

Indago ao Excelentíssimo Senhor, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

Não são poucos os relatos que chegam ao conhecimento deste Vereador sobre a necessidade de um contato que funcione de forma ininterrupta com a população para as denúncias envolvendo maus tratos aos animais e crimes ambientais, todos protegidos por diversas Leis em nosso Ordenamento.

Sendo assim, em complementação ao Pedido de Informação 41/2025, cuja resposta deu-se através do Ofício 104/2025, questiona-se qual o contato disponível com o Poder Público Municipal para se denunciar emergências ambientais? Este contato funciona em dias e horários não comerciais? Caso negativo, existe previsão para a criação de canal emergencial de contato que funcione ininterruptamente?

Assim, com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Wagner José Franco de Godoi
Vereador